



PUBLICADO EM
PLACAR
Em 09/02/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 44, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos Classe “A” para Classe “B” da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001 e suas alterações, e Lei nº 1407, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, da **Classe “A” para Classe “B”**, pelos critérios que especifica, os seguintes Guardas Metropolitanos:

I - Antiguidade:

- a) Pedro Melo **Corrêa** Sobrinho;
- b) **Roberson** Pereira Lima.

II - Merecimento:

- a) João Ivonaldo **Noletto** da Silva;
- b) Eguinaldo **Abreu** Lima;
- c) **Ernandes** dos Santos Oliveira;
- d) Maria **Aparecida** Batista da Silva;
- e) **Herton** Cirqueira Martins;
- f) **Eli** José dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas